

**PORTARIA N.º 7454, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Freschi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro à 14 de Fevereiro de 2014, ao Servidor Municipal **Gilmar Freschi**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 559, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2013 a 11.01.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Janeiro de 2014.

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.